



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 147/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 074/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 595.000,00 (quinhentos e noventa e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), e da Fonte 300509 - RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de maio de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / maio / 20 20
DE N.º 431
UMUARAMA 20 / 05 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 147 DE 13/05/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|--|---------------------|---------------------|--------|-----------------------|
| 10.301.0024.1348 | Construção, Reforma e Ampliação de Estruturas Físicas da Saúde | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 301000 | R\$ 20.000,00 |
| 15.451.0005.2026 | Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Cons. Adaptações em Próprios Municipais | 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | 301000 | R\$ 500.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 520.000,00 |

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL | NATUREZA DA DESPESA | | FONTE | VALOR |
|------------------------|---|---------------------|------------------------------------|--------|----------------------|
| 26.782.0017.2080 | Manutenção, Aquisição de Equipamentos e Infraestrutura Destinados Sinalização Viária/Acessibilidade | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300509 | R\$ 75.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 75.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | | 595.000,00 |

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 147 DE 13/05/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|--|------------------|--------------------|----------------------|---------------|
| | | | Nº Fonte | Valor |
| Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior | 27.832.074,41 | 4.913.544,04 | 301000 | 22.918.530,37 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

| | | |
|---|---------------|---------------------|
| Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022 | 301000 | 3.795.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022 | 301000 | 1.675.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022 | 301000 | 50.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022 | 301000 | 1.170.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022 | 301000 | 152.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022 | 301000 | 70.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2022 | 301000 | 403.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022 | 301000 | 10.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022 | 301000 | 171.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2022 | 301000 | 220.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022 | 301000 | 518.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 090/2022 | 301000 | 452.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2022 | 301000 | 5.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2022 | 301000 | 358.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 099/2022 | 301000 | 1.001.130,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 117/2022 | 301000 | 656.050,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022 | 301000 | 4.046.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 127/2022 | 301000 | 90.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 131/2022 | 301000 | 177.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2022 | 301000 | 60.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 147/2022 | 301000 | 520.000,00 |
| Saldo atual | 301000 | 7.319.350,37 |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS | ATIVO FINANCEIRO | PASSIVO FINANCEIRO | SUPERÁVIT FINANCEIRO | |
|--|------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| | | | Nº Fonte | Valor |
| RECURSOS UMUTRANS - exercício anterior | 1.761.883,53 | 257.069,89 | 300509 | 1.504.813,64 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022 | | | 300509 | 30.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 072/2022 | | | 300509 | 511.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022 | | | 300509 | 10.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2022 | | | 300509 | 10.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2022 | | | 300509 | 155.000,00 |
| Valor utilizado pelo Decreto nº 147/2022 | | | 300509 | 75.000,00 |
| Saldo atual | | | 300509 | 713.813,64 |

